



LEI Nº. 7.049 MACEIÓ/AL, 20 DE JANEIRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 7.471

PROJETO DE LEI Nº 105/2019

Autor: VER. BETO DA FARMÁCIA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA EDUARDO VICENTE FERREIRA**, a via principal sem nome da Vila Goiabeira, localizada no bairro de Fernão-velho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogando as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 20 de janeiro de 2021.

Prefeito de Maceió

